



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

LEI Nº 1.509/2024

Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus legítimos representantes aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 8.075.868,71 (oito milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
501	Outros Recursos não Vinculados	4.945,97
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.652,04
550	Transferência do Salário-Educação	143.222,07
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	140,76
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.328,31
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.020,13
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	88.691,59
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	58.770,52
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	27.856,43
600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	471.040,89
601	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.194,68
602	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação	11.743,23
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.179,64
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.901,83
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.826.456,69
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.363,79
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	15.911,61
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	89.542,65
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.335,70
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	88.027,16
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	687.188,30
706	Transferência Especial da União	206.030,26
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7,33
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	31.624,30
710	Transferência Especial dos Estados	1.256.959,45
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	353.988,53
715	Transf.Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	61.152,67
716	Transf.Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	24.772,12
718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	909,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	13.032,60
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	4.201,69
749	Outras vinculações de transferências	2.039,28
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	775,56
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	516.988,88
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	129,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	64.743,11

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, nas respectivas fontes de recursos, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º As dotações orçamentárias suplementadas com autorização desta Lei, serão abertas e classificadas conforme a Lei Federal 4.320/1964, por meio de Decreto do Executivo Municipal, observado o nível de detalhamento de acordo com as exigências dos órgãos de controle de externo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

Inconfidentes, 30 de janeiro de 2024.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal